



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 72 /2020.

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que juntamente com a Secretaria de Obras do Município, realize a aplicação do material REVSOL na estrada que liga a sede do município de Afonso Cláudio ao município de Brejetuba, através do trecho Sede x Aterro Sanitário X Floresta X Serrinha X Firme.

## JUSTIFICATIVA

O REVSOL é um coproduto originário da escória de aciaria. Trata-se de um material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais.

Ressaltamos que a aplicação com Revsol nas estradas gera uma economia de recursos para a administração pública municipal no médio e longo prazo que nem se pode mensurar, uma vez que administração pública não terá que gastar mais recursos a cada chuva forte, reduzindo drasticamente as despesas com a manutenção das estradas.

Ademais, o processo de patrolamento, muito utilizado nas vias rurais, é nocivo para o meio ambiente, pois cada vez que se utiliza uma máquina para nivelar o solo revolvido



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

por chuvas, a terra se solta mais e, na próxima chuva, irá correr para o leito dos rios, provocando assoreamento das margens, o que vai acabar gerando redução da água disponível.

Não obstante, o atendimento da presente propositura irá atender à demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência aquela via para se locomover até o município de Brejetuba, bem como, todas comunidades existentes no decorrer de seu trajeto, proporcionando uma estrada de qualidade, garantindo o acesso a serviços públicos, o escoamento de produção e o transporte dos trabalhadores, assim como das crianças para as escolas.

É um fator de promoção das relações políticas, transparentes e focadas no atendimento à cidadania, valorizando a cultura, ao permitir que comunidades tradicionais permaneçam em seus locais de origem e, ainda, fortaleçam seus vínculos com a história.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de julho de 2020.

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**

Vereador

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador